

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018260306 SEMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

Base Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Contratado (a): Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 171.960.004-04.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-260306 SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PRAINHA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, consoante autorizações dos devidos ordenadores de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

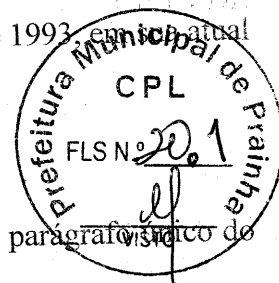
Para instrução do Processo nº 2018260306, referente à Inexigibilidade Nº 6/2018-260306 SEMSA, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes

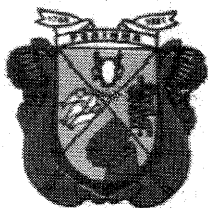
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CIRURGIÃO PLANTONISTA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, tendo em vista a necessidade latente de profissionais que executem funções básicas e/ou especializadas no campo médico na unidade hospitalar deste município, o qual não dispõe ainda de quadro efetivo, além de evitar, com esta contratação, que a população deste município passe por sérios transtornos com a ausência dos serviços públicos essenciais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação do Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, em face das informações de que possui e comprovada especialização acadêmica no ramo da medicina.

Além do mais, consta que esse profissional possui experiência, pois há anos presta serviços especializados para Administrações municipais e rede privada.

Além disto, deve-se esclarecer que o fator disponibilidade é primordial para um município de pequeno porte como o de Prainha é de certo um fator que pesa a favor do profissional escolhido.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **inexigível**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com o Processo Administrativo nº 2017060601, onde o mesmo atendia na Unidade de Saúde Wilson Ribeiro uma carga Horaria de 15 (quinze) dias/mês e passando para uma carga Horária de 25 (vinte e cinco) dias/mês, devido ao aumento de serviços como de ultrassonografias e tendo um horário de cirurgias eletivas.

Com isso o preço dos Serviços mensal de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) valor global de R\$ 588.600,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Fundo Municipal de Saúde diante das necessidades de atendimento de questões deste tipo que mobilizarão profissionais para o atendimento das demandas municipais essenciais. Tendo uma carga horaria .

A futura contratação deverá ser sustentada pelas seguintes rubricas:

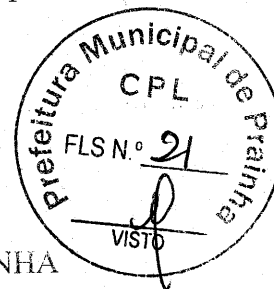
ÓRGÃO 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA.

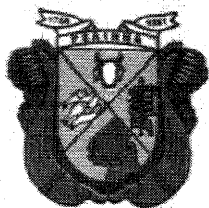
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0002.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0002.2.034.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0002.2.034.0000 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CATEGORIA ECONOMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.0011.2.039.0000- MANUTENÇÃO DO PRGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM ALTA COMPLEXIDADE-PAB

CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04.00: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

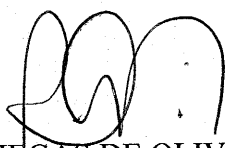
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.0010.2.042.0000- MANUTENÇÃODE PROGRAMAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC

CATEGORIA ECONOMICA: 3.1.90.04.00: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pela profissional, o que nos permite inferir que o valor se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Prainha/Pa, 27 de março de 2018.

Cordialmente,


RIDSON VIEGAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

